



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA – ME, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

*Pregão Presencial Nº. 032/2021
Processo Originário Nº 7367/2021
Processo Aditivo Nº. 7628/2022*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.588.325/0001-01, com sede na Rua Willian Rose, nº 168, Ed. Diagonal, 302, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, representada neste ato pelo Sr. **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**, brasileiro, casado, contador, registrado no CRC-ES sob o nº 005456/O-0, portador da CI nº 354.189 SPTC/ES e do CPF nº 527.583.627-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Caetano Gonçalves, 14, Ed. das Acácias, Apto. 101, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.303-307, e a Sr^a. **JEANE CLER COSTA DE LIMA VARGAS**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº M3931158 SSP/MG e do CPF nº 675.521.026-91, residente na Rua Antônio Caetano Gonçalves, 14, Ed. das Acácias, Apto. 101, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.303-307, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, sem alteração do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO

2.1 – Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir do dia 07/01/2023.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Mantém-se o valor global de R\$169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

Secretaria Municipal de Administração - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01 - Fonte: 1.500.0025.0002; 1.500.0025.0003.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 002/2022, inclusive o ANEXO ÚNICO, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de dezembro de 2022.

JOSEMAR M. FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KAROLINE D. VENTURI LIMA
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

MAURIO SÉRGIO L. COSTA
Fiscal de Contrato –
Administração e Finanças

ENI SOUZA A. RODRIGUES
Secretária Municipal de
Educação

ANDRÉ SANTANA LEAL
Fiscal de Contrato – Educação

ELIZEU VARGAS
CONSULTORIA LTDA – ME
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
- PMAV**

*Pregão Presencial Nº. 032/2021
Processo Originário Nº 7367/2021
Processo Aditivo Nº 7628/2022*

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA ME.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, sem alteração de valor.

Valor: R\$169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração
- Classificação Funcional:
04.122.0003.2.0007 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.35.01 - Fonte:
1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação -
Classificação Funcional:
12.365.0011.2.0028 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.35.01 - Fonte:
1.500.0025.0002; 1.500.0025.0003.

Da vigência: 07/01/2023 a 06/01/2024.
Atílio Vivácqua/ES, 21 de dezembro de
2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Servidora Responsável
Gilmara Biazate Roveta
Servidora Pública Municipal
Matrícula nº 9770